

Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 150/2024/SECNS/DGIP/SE/MS

Brasília, 25 de abril de 2024.

Aos(As) Presidente dos Conselhos Estaduais de Saúde

Assunto: PRORROGAÇÃO da data do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO.

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT e da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT em reunião no dia 25 de abril de 2024, encaminharam pelo adiamento da realização do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO, para os dias 16 a 18 de julho de 2024, em Brasília-DF, cujo local e programação serão encaminhados posteriormente.

Informamos que as confirmações de presença deverão ser enviadas até o dia 17 de maio de 2024, com os documentos devidamente preenchidos através do formulário de inscrições anexo, para mail willian.barreto@saude.gov.br .

Por oportuno, reforçamos que as vagas serão disponibilizadas da sequinte forma:

- 03 vagas para a CISTT do Conselho Estadual de Saúde;
- 05 vagas para as CISTTs Municipais, cuja indicação ficará a critério do CES, contemplando municípios diferentes; e
- 01 vaga para o CEREST Estadual, cuja sugestão é a indicação da coordenação do referido Centro.

Vale ressaltar que o custeio das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das instâncias de origem.

Para informações, nos disponibilizamos pelo mais mail willian.barreto@saude.gov.br, com assessor Willian.

Certos de seu apoio, agradecemos.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DANTAS SOUZA Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Dantas Sousa**, **Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde**, em 26/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0040339635** e o código CRC **24F5752A**.

Referência: Processo nº 25000.035497/2024-93

SEI nº 0040339635

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br